REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 829/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é uma iniciativa do Governo Federal, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA, consistindo em aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados, os quais, depois de concluídos, são alienados às famílias que possuem renda familiar mensal de até R$ 1.600,00;
b) as famílias a serem beneficiadas pelo Programa são indicadas e selecionadas pelo Município ou Governo do Estado/Distrito Federal;
c) o processo de doação de terreno pelos municípios deve atender a rito próprio de cada instância municipal;
d) o profissional de limpeza responsável pela higiene e estética das ruas das cidades, dos jardins, das praças e logradouros públicos, além das adversidades do ambiente de trabalho, enfrenta, diariamente, o preconceito e o desrespeito de muitas pessoas, sem perder o ânimo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a doação de terreno para construção de um Condomínio de Casas destinado aos agentes de limpeza, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires